



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho
do Departamento de Medicina, realizada
em 15/03/2021.

Ao dia quinze de março de dois mil e vinte um, às doze horas (1ª chamada) e as doze e trinta (2ª chamada), reuniu-se através da plataforma Microsoft Teams, a Chefe do Departamento de Medicina, Profa. Valéria Maria Prado Barreto, e os conselheiros: Profa. Amélia Maria Ribeiro de Jesus, Profa. Elenilde Gomes Santos, Prof. Francisco de Assis Pereira, Prof. Hyder Aragão de Melo, Profa. Joselina Luzia Menezes Oliveira, Profa. Marina de Pádua Nogueira Menezes, Profa. Karla Freire Rezende, Prof. Pedro Dantas Oliveira, Prof. Ricardo Fakhouri, Prof. Ricardo Queiroz Gurgel, Prof. Roberto César Pereira do Prado, Prof. Roque Pacheco de Almeida, Profa. Rosa Amélia Andrade Dantas, Profa. Rosana Cipolotti, Profa. Salvyana Carla Palmeira Sarmento Silva e Profa. Sarah Cristina Fontes Vieira; os representantes discentes Edvaldo Victor Gois Oliveira e Maria Eduarda Andrade Moura, o representante técnico-administrativo Marcos Antônio Santos Alves e a nova servidora do departamento de Medicina, Milena Menezes Schapke. Ausências justificadas: Profa. Ângela Maria da Silva. A presidente, após verificar quórum Legal em 1ª chamada, deu início à reunião. Foi realizada a leitura da seguinte pauta: **Item 1** – Aprovação da Ata Ordinária de 01/02/2021; **Item 2** – Homologação dos PADs; **Item 3** – Grupos/Projetos de Pesquisa e Ações de Extensão; **Item 4** – Professor Voluntário. **Item 5** – Apreciação da solicitação de aumento de carga horária da Profa. Ana Maria Fantini Silva. **Item 6** – Convocar 2º colocado – Concurso de Clínica Médica: Edital nº. 04/2019. **Item 7** – Homologar Concurso para Professor Substituto (área da Clínica Cirúrgica). **Item 8** – Solicitação de Concurso para Professor Substituto. **Item 9** – Remoção Intercampi Docente. **Item 10** – O que ocorrer. **Houve a solicitação de inclusão de 01 (um) item de pauta: Item 11** – Oferta das disciplinas pelo Departamento de Medicina para o semestre 2020.2, **sendo aprovada a inclusão**. Desta feita, discutiu-se o item de pauta: **Item 1)** A ata da reunião ordinária do dia 01/02/2021 foi posta em análise para aprovação, com a pequena ressalva de inclusão referente ao regime de trabalho de 40h na solicitação de abertura de edital de remoção na área da clínica cirúrgica, a **ata foi aprovada** por todos. **Item 2)** Os Programas de Atividades Docente (PADs), correspondentes ao período 2020.1, submetidos foram homologados pelos conselheiros. **Item 3) Homologar Ad Referendum que aprovou as seguintes ações de extensão: a) “Grupo Psicoeducativo com pacientes de Fibromialgia”, docente colaborador José Caetano Macieira. b) “Grupo Psicoeducativo com pacientes de Fibromialgia”, docente colaborador José Caetano Macieira. Item 4)** O Plano de Trabalho para Professor Voluntário do Dr. Guilherme do Espírito Santo Silva foi apresentado ao Conselho. Conforme formulário do Termo de Adesão, o docente voluntário será acompanhado pela Profa. Ângela Maria da Silva e desenvolverá atividades na disciplina Gestão em Saúde (MEDI0106). **APROVADO. Item 5)** A Relatora Profa. Rosa Amélia emitiu parecer favorável ao pleito de ampliação de carga horária de T20 para T40 da Profa. Ana Fantini,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

42 condicionado ao posicionamento da procuradoria da UFS quanto à possibilidade de
43 continuidade ao processo, iniciado na unidade anterior de lotação da servidora
44 (Departamento de Medicina de Lagarto – DMEL), no DME, local de lotação atual, e o
45 posicionamento por escrito da Profa. Ana Fantini. **Aprovado. Item 6)** Tendo em vista a
46 vacância referente à aposentadoria da Profa. Amélia Maria Ribeiro de Jesus e diante da
47 necessidade do Departamento referente as disciplinas ministradas pela docente
48 aposentada, o Conselho Departamental aprovou por unanimidade a convocação da Dra.
49 Flávia Barreto Garcez Carvalho, habilitada em 2º lugar no concurso público de provas e
50 títulos para Professor Efetivo, Edital nº. 004/2019, para o preenchimento do código de
51 vaga existente no departamento, resultante da aposentadoria supramencionada.
52 Conforme critérios estabelecidos anteriormente, ressaltando a alteração no Regime de
53 Trabalho, que será de 20h, a Titulação será Graduação em Medicina com Doutorado e
54 Especialidade em Clínica Médica. A referida Professora assumirá as atribuições da
55 docente aposentada, como também nas disciplinas de Saúde do Adulto, Propedêutica
56 Médica II e Internatos que tiveram a carga horária aumentada na última reforma do
57 Projeto Pedagógico do Curso para adequação das Diretrizes Curriculares Nacionais. **Item**
58 **7)** Os Conselheiros homologaram o resultado do Concurso para Prof. Substituto para a
59 área da Clínica Cirúrgica correspondente ao Edital nº. 01/2021, realizado no dia
60 25/02/2021. a Comissão Examinadora, composta pelas Professoras Valéria Maria Prado
61 Barreto (Presidente), Cristina Gama Matos Pereira (1ª Examinadora) e Ana Carolina
62 Ribeiro Lisboa (2ª Examinadora), reuniram-se na Sala de Reunião do Departamento de
63 Medicina para participar da Banca do Processo Seletivo. O único candidato inscrito não
64 compareceu para a realização da prova. **Item 8)** Tendo em vista que a Profa. Substituta
65 Eryca Vanessa Santos de Jesus não manifestou interesse na renovação do seu contrato
66 e a permanência do afastamento para cursar doutorado da Professora Efetiva Tereza
67 Virgínia Bezerra do Nascimento, os Conselheiros aprovaram a Solicitação de Processo
68 Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na área da Saúde do Adulto.
69 Desta feita, foram definidos os seguintes requisitos: regime de trabalho de 20h; Matérias
70 de Ensino Saúde do Adulto I (MEDI0080), Saúde do Adulto II (MEDI0084), Internato em
71 Clínica Médica I (MEDI0088) e Internato em Clínica Médica II (MEDI0094). A titulação
72 acadêmica exigida será Graduação em Medicina com Residência em Clínica Médica,
73 tendo como ponto de prova para seleção o assunto “COVID na Medicina Interna”. A
74 banca examinadora ficará “A DEFINIR”, a fim de verificar a lista de inscritos e haver
75 inexistência de impedimento. **Item 9.1)** Devido à grande necessidade do Departamento na
76 área da Saúde Mental, em virtude da aposentadoria da Profa. Edméa Fontes de Oliva
77 Costa, o Conselho aprovou por unanimidade a abertura de Edital de Remoção Intercampi
78 para as Disciplinas (Saúde Mental I/ Introdução à Psicopatologia, II/ Psicologia Médica e
79 III/ Psiquiatria Clínica) e o Internato em Saúde Mental, em Regime de Trabalho de 40h. A
80 Titulação Acadêmica exigida será Graduação em Medicina com Residência Médica em
81 Psiquiatria. A Banca Examinadora será composta pelos (as) professores (as): Helena
82 Pinho de Sá (Presidente), Fellipe Matos Melo Campos (Avaliador), Déborah Mônica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

83 Machado Pimentel (Avaliadora) e Hyder Aragão de Melo (Suplente). Ressalvando que,
84 caso não tenha candidato (a) classificado (a), o Conselho já havia aprovado anteriormente
85 a abertura de Processo Seletivo para contratação de Docente Efetivo. A Titulação
86 Acadêmica exigida será Graduação em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria.
87 **Item 9.2)** A Profa. Valéria Barreto trouxe esclarecimentos acerca do procedimento de
88 redistribuição docente. Foi realizada uma consulta à procuradoria a fim de verificar se o
89 Departamento poderia solicitar a redistribuição sem a necessidade de realizar a abertura
90 de edital de remoção intercampi. De acordo com o parecer do procurador, na
91 redistribuição há de se verificar o interesse público que reveste o ato, cabendo justificativa
92 quanto eventual inexistência, nos quadros da UFS, de profissional com o perfil do
93 pretenso redistribuído. Sendo dessa forma, necessário realizar a abertura do Edital de
94 Remoção para confirmar a existência ou inexistência de profissional com as
95 características e requisitos estabelecidos pelo Departamento. Dessa maneira, como
96 informado na reunião anterior, os conselheiros aprovaram a abertura de Edital de
97 Remoção Intercampi na área da Clínica Cirúrgica, em virtude da exoneração a pedido do
98 Prof. Paulo Vicente dos Santos Filho. **Item 11)** A Profa. Valéria Barreto informou que
99 houve uma reunião do Núcleo Docente Estruturante com os professores que coordenam
100 as disciplinas do ciclo básico e do ciclo clínico do Curso de Medicina. Nessa reunião foi
101 proposto que os componentes curriculares correspondentes ao 1º, 2º, 3º e 4º período da
102 graduação sejam ofertados normalmente, uma vez que a grade curricular dos dois anos
103 iniciais do curso são 20 essencialmente teóricos. No tocante ao 5º, 6º, 7º e 8º, que
104 possuem disciplinas eminentemente práticas, foi sugerido pelo grupo que as suas ofertas
105 sejam feitas de maneira integral, uma vez que não existe previsão do retorno das
106 atividades práticas pela Instituição. Nesse sentido, a princípio será contemplada a parte
107 teórica das matérias, e a parte prática dependerá do que for decidido ao longo do
108 semestre, tendo então a possibilidade de ser realizada em um período letivo
109 complementar de acordo com a necessidade. Sendo assim, as disciplinas de teor prático,
110 que precisarão de atividade prática, poderão ser consolidadas posteriormente. Segue o
111 manifesto dos professores quanto às disciplinas as quais coordenam. As disciplinas que
112 NÃO necessitarão de atividade prática em 2020.2 serão: Medicina Legal e Deontologia
113 Médica; Saúde, Sociedade e Comunidade 1; Processos Patológicos Gerais; Patologia
114 Médica; Fundamentos de metodologia da pesquisa; Introdução a Medicina de Família e
115 Comunidade; Epidemiologia 1; Epidemiologia 2; Gestão e Saúde; Psiquiatria. As
116 disciplinas que NECESSITARÃO de atividade prática em 2020.2: Propedêutica Médica I;
117 Propedêutica Médica II; Saúde do Adulto 1; Saúde do Adulto 2; Saúde do Adulto 3; Saúde
118 da Mulher 1; Saúde da Mulher 2; Saúde da Criança 1; Saúde da Criança 2; Saúde do
119 Trabalhador; Princípios da Técnica Operatória; Introdução a clínica cirúrgica. Com isso, foi
120 ressaltado que caso o semestre 2021.1 inicie sem liberação sanitária, as disciplinas
121 continuariam em aberto e seriam discutidas eventuais quebras de pré-requisito, somente
122 para os alunos regulares, para que os alunos seguissem para os períodos subsequentes
123 e adiantassem os conteúdos teóricos remotamente. **Item 10)** O Prof. Ricardo Gurgel



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

124 informou que conversou com o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde para
125 viabilização da vacina para todos os internos do curso. O professor destacou alguns
126 pontos importantes para a realização do cadastro: precisa efetuar o cadastro com o
127 endereço de Aracaju e que todos os documentos precisam estar assinados e anexados
128 no formato PDF. O Prof. Hyder Aragão solicitou informações sobre o novo calendário
129 acadêmico. A Profa. Valéria informou que no momento não recebeu informações sobre o
130 novo calendário, tendo em vista que os sistemas da UFS estão indisponíveis. A Profa.
131 Salvyana perguntou sobre a relação de inscritos no processo seletivo para contratação de
132 Prof. Substituto na área da Saúde Coletiva. A docente foi informada que o edital foi
133 anulado devido à instabilidade do site e sistemas da UFS. Posto isso, haverá a abertura
134 de um novo edital assim que o site e os sistemas da UFS forem restabelecidos, sendo
135 mantida as inscrições dos candidatos do edital anterior e a abertura de mais um período
136 de inscrição para novos candidatos. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Valéria Maria
137 Prado Barreto encerrou a reunião. Eu, Marcos Antônio Santos Alves, Assistente em
138 Administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos
139 conselheiros. Aracaju, dia quinze de março de dois mil e vinte um.